



EDITAL Nº 02/2017
ADESÃO À REDE DO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA OFERTADO EM REDE NACIONAL

DISPOSIÇÕES GERAIS:

O Comitê Gestor Nacional, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe seu Regulamento, visando à expansão da rede do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional – ProfEPT, informa que receberá propostas de adesão de Institutos Federais ao referido programa, conforme cronograma abaixo:

| | |
|--|----------------------------|
| Data de publicação do Edital | 03/07/2017 |
| Inscrições | De 15/07/2017 a 31/08/2017 |
| Resultado das inscrições homologadas | 13/09/2017 |
| Recursos das inscrições | 14/09/2017 e 15/09/2017 |
| Resultado final das inscrições homologadas | 20/09/2017 |
| Resultado Parcial | 04/10/2017 |
| Recursos do resultado | 05/10/2017 e 06/10/2017 |
| Resultado final | 10/10/2017 |

1. DO PROFEPT - MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EM REDE NACIONAL

1.1. O ProfEPT é um programa de pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, com um mestrado profissional em Educação Profissional e Tecnológica em rede nacional, da área de Ensino¹, autorizado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES do Ministério da Educação. O curso tem como objetivo proporcionar formação

¹ Ensino é uma área de avaliação da CAPES, localizada na grande área de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar. <http://www.capes.gov.br/component/content/article/44-avaliacao/4670-ensino>



em educação profissional e tecnológica, visando tanto a produção de conhecimento como o desenvolvimento de produtos, por meio da realização de pesquisas que integrem os saberes inerentes ao mundo do trabalho e ao conhecimento sistematizado.

- 1.2. O ProfEPT é ofertado por uma rede de instituições Federais de Educação profissional e Tecnológica sob a coordenação geral do Instituto Federal do Espírito Santo, apoiado pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF) e pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC).
- 1.3. O ProfEPT é ofertado na modalidade semipresencial, ministrado pela rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e coordenado por um Comitê Gestor e pela Comissão Acadêmica Nacional.
- 1.4. As instituições que integram a Rede Nacional do ProfEPT são denominados de Instituições Associadas - IAs e são responsáveis, através de suas Coordenações Acadêmicas Locais, por toda a gestão local do ProfEPT, conforme seu regulamento.
- 1.5. As disciplinas obrigatórias que compõem o currículo do mestrado serão ofertadas na modalidade presencial, com carga horária de até 30% a distância. As demais atividades do curso poderão ter oferta presencial ou a distância, de acordo com a autonomia de cada uma das IAs que compõem a rede.
- 1.6. A conclusão do mestrado está condicionada a apresentação e entrega de um Produto Educacional voltado para o ensino na Educação Profissional e Tecnológica, conforme definição da área de Ensino da CAPES, e sua defesa em uma banca composta por, pelo menos, três docentes, ao final do curso.

2. DO ÂMBITO

2.1. As propostas de adesão devem estar de acordo com o Regulamento e Normas Acadêmicas do ProfEPT.

2.2. O Regulamento e demais informações sobre o ProfEPT estão disponíveis no endereço profept.ifes.edu.br.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderão se candidatar a Instituição Associada, os Institutos Federais, Centros Federais de Educação Tecnológica e Colégio Pedro II que cumpram os seguintes quesitos:

3.1.1. Não possuam oferta do ProfEPT.

3.1.2. Possuam infraestrutura adequada ao funcionamento do programa, tais como biblioteca, computadores ligados a rede mundial de computadores, laboratórios para experimentação, salas de trabalho para professores e estudantes, secretaria e apoio técnico disponibilizado ao programa.

3.1.3. Indiquem um mínimo de 8 e um máximo de 12 docentes doutores, sendo que:

- a) cada docente deve ter, no mínimo, uma orientação de pesquisa ou trabalho de conclusão de curso em qualquer nível de ensino concluída e devidamente registrada em seus currículos lattes;
- b) pelo menos dois docentes devem ter, no mínimo, 1 artigo publicado em periódico qualificado (Qualis A ou B) nas áreas de ensino ou educação nos últimos 3 anos²;
- c) os demais docente devem ter, no mínimo, 1 artigo publicado em periódico qualificado (Qualis A ou B) em qualquer área do conhecimento nos últimos 3 anos²;

² Considerar 2014, 2015, 2016 e a fração de 2017.



- d) cada docente deve ter disponibilidade de 15 horas ao programa, exceto o Coordenador Local que deverá ter disponibilidade de 20 horas;
 - e) os docentes indicados não podem estar vinculados ao ProfEPT em outra Instituição Associada;
 - f) mais de 50% dos docentes devem ser vinculados à Instituição proponente.
- 3.1.4. Possuam capacidade de oferta de todas as disciplinas obrigatórias da(s) linha(s) a que se candidatem (3 disciplinas gerais e uma por linha de pesquisa), das disciplinas de orientação e de, no mínimo, 3 disciplinas eletivas, elencadas no Anexo IV deste edital.

4. AS PROPOSTAS

4.1. Para adesão, a instituição deve encaminhar à Coordenação Geral do ProfEPT proposta única e instruída obrigatoriamente com os seguintes documentos:

- a) Ofício de encaminhamento, assinado pelo Reitor ou por pessoa com cargo equivalente na Instituição, solicitando a adesão ao Programa e concordância com os termos da proposta e Regulamento do ProfEPT (Anexo I).
- b) Declaração assinada pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação, ou por pessoa com cargo equivalente, comprometendo-se com a tramitação da autorização de funcionamento do Programa na Instituição.
- c) Termo de compromisso dos docentes, expressando sua anuência em participar do ProfEPT, em que conste a assinatura do Diretor do campus ao qual o docente é vinculado, autorizando sua participação.
- d) Formulário Modelo (Anexo II), devidamente preenchido com os seguintes dados da proposta:
 - i. **Dados institucionais da proponente:** nome, sigla e CNPJ.



- ii. **Dirigente máximo da IES:** nome e dados para contato.
 - iii. **Pró-Reitor de Pós-Graduação ou cargo equivalente:** nome, cargo e dados para contato.
 - iv. **Coordenador Acadêmico Local:** nome, titulação e dados para contato.
 - v. **Corpo Docente Local:** nome e titulação de no mínimo 8 (oito) docentes. Indicar as respectivas disciplinas a serem ministradas e linha de pesquisa em que deseja atuar, incluindo o Coordenador Acadêmico Local.
 - vi. **Linha de pesquisa:** linha(s) de pesquisa(s) em que pretende atuar.
 - vii. **Localização da unidade:** endereço completo do local em que ocorrerão as atividades acadêmicas.
 - viii. **Infraestrutura disponível:** descrição da infraestrutura física, equipamentos e pessoal técnico disponibilizados para o funcionamento do Programa.
- e) Termo de comprometimento de provimento de recursos para ações do ProfEPT (Anexo III).

5. DO ENCAMINHAMENTO

5.1. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou equivalente da Instituição interessada na adesão à rede deverá encaminhar a proposta ao Coordenador Geral do ProfEPT, conforme cronograma, exclusivamente em formato digital, para o endereço eletrônico profep@ifes.edu.br.

6. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

6.1. A análise do mérito das propostas será realizada pelo Comitê Gestor do ProfEPT e levará em conta, em particular, os seguintes aspectos, em relação



aos Institutos Federais, Centros Federais de Educação Tecnológica e Colégio Pedro II:

- a) adequação do quadro de docentes em número, regime de dedicação ao programa e qualificação acadêmica que permita assegurar a regularidade e a qualidade das atividades de ensino e orientação, conforme prevê a Portaria CAPES nº 174, de 30/12/2014;
- b) adequação do quadro de docentes às áreas de atuação e projetos de pesquisa do Programa;
- c) infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades previstas no que se refere a pessoal técnico, instalações físicas, bibliotecas, acesso a equipamentos de informática atualizados e ligados à internet para os docentes e discentes;

6.2. A lista das propostas selecionadas será divulgada conforme edital, na página oficial do ProfEPT (profept.ifes.edu.br).

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos à homologação e aos resultados devem ser efetuados por e-mail profept@ifes.edu.br, seguindo rigorosamente os prazos estabelecidos no cronograma.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A adesão a este Edital implica na aceitação do caráter inteiramente gratuito do curso e no comprometimento institucional com a oferta continuada do Programa.

8.2. Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser solicitados pelo e-mail profept@ifes.edu.br.



- 8.3. A comprovação do cumprimento de datas e prazos, bem como o ônus e as obrigações constantes para a adesão ao programa são de única e exclusiva responsabilidade do proponente.
- 8.4. Não serão consideradas, para fins de análise, propostas enviadas fora do prazo ou que não estejam instruídas conforme as orientações deste Edital.
- 8.5. Este Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza;
- 8.6. O Comitê Gestor do ProfEPT reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

Vitória, 03 de julho de 2017.

RONY CLAUDIO DE OLIVEIRA FREITAS
COORDENADOR GERAL DO PROFEPT



ANEXO I

Papel timbrado da instituição e/ou carimbo que a identifique

_____, XX de XX de 2017.

Ao Comitê Gestor

Sr. Coordenador Geral do Comitê Gestor,

O(nome da Instituição)..... concorda com a participação dos docentes abaixo relacionados no **Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional (ProfEPT)**, sob coordenação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES), de modo a constituir uma Instituição Associada (IA) deste Programa, no **câmpus** A Instituição declara que a titulação dos mestrandos da IA será de sua atribuição e que está ciente dos requisitos exigidos para a indicação de docentes permanentes. Também está ciente de suas responsabilidades e de seu compromisso, dispondo a infraestrutura e pessoal necessários para o bom andamento do curso. Declara, igualmente, que estabelecerá orientações para que as atividades sejam consideradas nas respectivas cargas didáticas dos docentes.

Atenciosamente,

xxxxxxx

- Assinatura, nome e cargo (na Instituição) de quem autoriza (reitor ou pro-reitor)

- Assinatura, nome e cargo (na Instituição) de quem autoriza (diretor do campus)



Docentes autorizados a participar do ProfEPT

| | Nome ³ | CPF | Horas dedicadas ao ProfEPT |
|----|-------------------|-----|----------------------------|
| 1* | | | 20 |
| 2 | | | 15 |
| 3 | | | 15 |
| 4 | | | 15 |
| 5 | | | 15 |
| 6 | | | 15 |
| 7 | | | 15 |
| 8 | | | 15 |
| 10 | | | 15 |
| 11 | | | 15 |
| 12 | | | 15 |

*Coordenador local

³ De acordo com seção 3.1.3 do edital.



ANEXO II

Adesão ao Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

| |
|--|
| DADOS INSTITUCIONAIS DA PROPONENTE |
| Nome da Instituição: |
| Sigla: |
| CNPJ: |
| DIRIGENTE MÁXIMO RESPONSÁVEL |
| Nome completo: |
| Cargo: |
| Endereço (incluindo CEP): |
| E-mail: |
| Telefone profissional: |
| PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO OU CARGO EQUIVALENTE |
| Nome completo: |
| Cargo: |
| Endereço (incluindo CEP): |
| E-mail: |
| Telefone profissional: |
| COORDENADOR ACADÊMICO LOCAL |
| Nome completo: |
| Cargo: |
| Endereço (incluindo CEP): |
| E-mail: |
| Telefone profissional: |
| Telefone celular: |
| UNIDADE |



| |
|---|
| Cidade: |
| Endereço completo (incluindo CEP): |
| LINHAS DE PESQUISA EM QUE A INSTITUIÇÃO PRETENDE ATUAR (Para abrir uma linha, a instituição deve garantir o mínimo de 3 docentes atuando nela) |
| () Gestão e Organização do Espaço Pedagógico em EPT |
| () Práticas Educativas em EPT |
| CORPO DOCENTE LOCAL (No mínimo oito, incluindo o Coordenador Acadêmico Local, no máximo 12) ⁴ |
| 1. Nome completo: |
| Titulação (título e área): |
| Currículo Lattes (URL): |
| Disciplina(s) que pretende ministrar no programa: |
| Linha de Pesquisa: () Gestão e Organização do Espaço Pedagógico em EPT () Práticas Educativas em EPT |
| 2. Nome completo: |
| Titulação (título e área): |
| Currículo Lattes (URL): |
| Disciplina(s) que pretende ministrar no programa: |
| Linha de Pesquisa: () Gestão e Organização do Espaço Pedagógico em EPT () Práticas Educativas em EPT |
| 3. Nome completo: |
| Titulação (título e área): |
| Currículo Lattes (URL): |
| Disciplina(s) que pretende ministrar no programa: |

⁴ Considerar disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa de todos os docentes e de 20 horas de disponibilidade para o coordenador.



| |
|---|
| Linha de Pesquisa: (<input type="checkbox"/>) Gestão e Organização do Espaço Pedagógico em EPT (<input type="checkbox"/>) Práticas Educativas em EPT |
| 4. Nome completo: |
| Titulação (título e área): |
| Currículo Lattes (URL): |
| Disciplina(s) que pretende ministrar no programa: |
| Linha de Pesquisa: (<input type="checkbox"/>) Gestão e Organização do Espaço Pedagógico em EPT (<input type="checkbox"/>) Práticas Educativas em EPT |
| 5. Nome completo: |
| Titulação (título e área): |
| Currículo Lattes (URL): |
| Disciplina(s) que pretende ministrar no programa: |
| Linha de Pesquisa: (<input type="checkbox"/>) Gestão e Organização do Espaço Pedagógico em EPT (<input type="checkbox"/>) Práticas Educativas em EPT |
| 6. Nome completo: |
| Titulação (título e área): |
| Currículo Lattes (URL): |
| Disciplina(s) que pretende ministrar no programa: |
| Linha de Pesquisa: (<input type="checkbox"/>) Gestão e Organização do Espaço Pedagógico em EPT (<input type="checkbox"/>) Práticas Educativas em EPT |
| 7. Nome completo: |
| Titulação (título e área): |
| Currículo Lattes (URL): |
| Disciplina(s) que pretende ministrar no programa: |
| 8. Nome completo: |
| Titulação (título e área): |



| |
|---|
| Currículo Lattes (URL): |
| Disciplina(s) que pretende ministrar no programa: |
| Linha de Pesquisa: () Gestão e Organização do Espaço Pedagógico em EPT () Práticas Educativas em EPT |
| 9. Nome completo: |
| Titulação (título e área): |
| Currículo Lattes (URL): |
| Disciplina(s) que pretende ministrar no programa: |
| Linha de Pesquisa: () Gestão e Organização do Espaço Pedagógico em EPT () Práticas Educativas em EPT |
| 10. Nome completo: |
| Titulação (título e área): |
| Currículo Lattes (URL): |
| Disciplina(s) que pretende ministrar no programa: |
| Linha de Pesquisa: () Gestão e Organização do Espaço Pedagógico em EPT () Práticas Educativas em EPT |
| 11. Nome completo: |
| Titulação (título e área): |
| Currículo Lattes (URL): |
| Disciplina(s) que pretende ministrar no programa: |
| Linha de Pesquisa: () Gestão e Organização do Espaço Pedagógico em EPT () Práticas Educativas em EPT |
| 12. Nome completo: |
| Titulação (título e área): |
| Currículo Lattes (URL): |
| Disciplina(s) que pretende ministrar no programa: |



Linha de Pesquisa: () Gestão e Organização do Espaço Pedagógico em EPT
() Práticas Educativas em EPT

Local e data:

- Assinatura, nome e cargo (na Instituição) de quem autoriza (reitor ou pro-reitor)

- Assinatura, nome e cargo (na Instituição) de quem autoriza (reitor ou pro-reitor)



ANEXO III

Papel timbrado da instituição e/ou carimbo que a identifique

_____, XX de XX de 2017.

Ao Comitê Gestor

Sr. Coordenador Geral do Comitê Gestor,

O(nome da Instituição)..... se compromete com o provimento de recursos para ações do ProfEPT, a saber:

- a) Deslocamento, diárias e passagens, de docentes vinculados à esta instituição associada, para ministrarem disciplinas e orientarem alunos do programa ao longo dos semestres letivos. Esses deslocamentos serão realizados pelos docentes lotados em outros *campi* ou institutos, diferentes do *campus* sede.
- b) Deslocamento, diárias e passagens, de todos os docentes vinculados à esta instituição associada, para participarem de seminários nacionais de alinhamento. Os seminários acontecem uma vez por semestre em alguma instituição associada ao programa.
- c) Deslocamento, diárias e passagens, de docentes externos ao programa para participarem de bancas de qualificação e de defesa dos alunos do programa vinculados à esta instituição associada.

Atenciosamente,

xxxxxxx

- Assinatura, nome e cargo (na Instituição) de quem autoriza (reitor ou pro-reitor)

- Assinatura, nome e cargo (na Instituição) de quem autoriza (reitor ou pro-reitor)



ANEXO IV

LISTAGEM DE COMPONENTES CURRICULARES DO CURSO

| NÚCLEO DE DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS | |
|---|------|
| Bases Conceituais para a Educação Profissional e Tecnológica | 4 CR |
| Teorias e Práticas do Ensino e Aprendizagem | 4 CR |
| Metodologia de Pesquisa | 4 CR |
| Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica | 4 CR |
| Gestão e Organização dos Espaços Pedagógicos em Educação Profissional e Tecnológica | 4 CR |
| NÚCLEO DE ORIENTAÇÃO | |
| Seminário de Pesquisa | 2 CR |
| Redação de Projeto de Pesquisa | 2 CR |
| Prática de Ensino Orientada | 4 CR |
| Prática de Pesquisa Orientada | 2 CR |
| NÚCLEO DE ELETIVAS | |
| Avaliação nos Espaços Educativos | 2 CR |
| Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente | 2 CR |
| Currículo e Formação Integrada | 2 CR |
| Diversidade e Inclusão | 2 CR |
| Diversidade e Inclusão na Educação Profissional e Tecnológica | 2 CR |
| Educação de Jovens e adultos | 2 CR |
| Educação do Campo | 2 CR |
| Educação e Tecnologias | 2 CR |



| | |
|--|------|
| Espaços Não-Formais na Educação Profissional e Tecnológica | 2 CR |
| Formação de Professores para Educação Profissional e Tecnológica | 2 CR |
| História da Ciência, da Técnica e da Tecnologia | 2 CR |
| Políticas Públicas em Educação Profissional e Tecnológica | 2 CR |
| Produção de Recursos Educacionais | 2 CR |
| Tópicos Especiais em Educação Profissional e Tecnológica | 2 CR |